



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No **décimo quinto** dia do mês de **janeiro** de 2024, às 10 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabrizio Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Nestor Lima de Andrade** (de forma presencial), e os senhores **Marco Antônio Ramos Malheiro, Abraão França Duarte, Rafael Machado Quaresma e Carlos Henrique Netto Vaz** (virtualmente, via Plataforma Google Meet). Presentes em reunião os (as) senhores (as): **Priscilla Dantas**, Chefe de Ouvidoria (OUVI); **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: *Ciência*: **ITEM 1**- Apresentação das Atas de reunião 95ª e 96ª Comitê de Auditoria Estatutário; **ITEM 2** - Apresentação da 270ª Ata de Reunião Conselho Fiscal; **ITEM 3** -Apresentação dos Indicadores Corporativos do 4º Trimestre de 2023; *Deliberações*: **ITEM 4**- Meta dos Diretores Executivos para o exercício de 2024; **ITEM 5**- Autorização da realização do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI; **Assuntos Gerais**. Iniciando a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração empenharam-se na leitura, compreensão e análise do **Item 1º**. Os membros deram início à reunião tomando ciência da **Ata da 95ª** Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, concedendo a palavra ao titular da ASSGER para abordar os pontos apresentados na referida ata. O assessor-chefe comunicou que, em relação aos apontamentos do Comitê sobre avanços mínimos de algumas ações demonstrados nos indicadores apresentados no Relatório de Conformidade, a maioria destas ações, que não está mostrando progresso, são aquelas que dependem da coordenação de diversas áreas da Companhia. Informou, ainda, que, visando possibilitar uma melhor visualização e monitoramento dessas ações, passará a incluir uma tabela comparativa destacando essas ações no Relatório de Conformidade, a fim de permitir uma avaliação mais precisa da condução dessas atividades. Diante desse cenário, o Conselheiro Representante dos Empregados, senhor Marcelo Onida, propôs aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário que, com o suporte da Assessoria Técnica Administrativa, obtenham informações mais precisas e detalhadas junto às áreas responsáveis por cada ação descrita no Relatório, antes de qualquer manifestação definitiva do colegiado, destacando a importância de uma análise detalhada para embasar as decisões de forma sólida e completa. Os Conselheiros de Administração concordaram de forma unânime com a sugestão do representante dos empregados. Continuando a exposição da pauta, no que se refere à **Ata 96º Reunião**, o Conselheiro Marcelo Onida anunciou que o Gabinete da Presidência/CHEGAB efetuará uma nova solicitação à Fundação REFER, requisitando o parecer atuarial, e estabelecendo um prazo de 10 (dez) dias para a obtenção de resposta; **Item 2º** - Os membros do Conselho de

Administração tomaram **ciência** das deliberações ocorridas durante a 270ª Reunião do Conselho Fiscal. Com o intuito de alcançar uma maior padronização nos documentos, **sugeriram** aos membros do Conselho Fiscal que procedam com a adaptação da ata de reunião, alinhando-a à formatação atualmente adotada pela Companhia. Além disso, reiteraram a recomendação para a elaboração de um Regimento Interno específico destinado a orientar e disciplinar as atividades do referido Conselho; **Item 3** - O titular da ASSGER apresentou aos membros do Conselho de Administração os indicadores corporativos do 4º Trimestre do ano de 2023, destacando que o índice do Programa de Integridade atingiu 50,05%, o indicador de Governança Corporativa subiu para 44,85%, e o referente à Segurança da Informação teve um avanço para 40,28%. Em relação ao índice de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o percentual alcançou 26% em dezembro de 2023. A Ouvidora e Encarregada de Proteção de Dados da Companhia, Priscilla Dantas, complementou a apresentação ressaltando que, embora o progresso ainda não tenha atingido o ideal, observou-se uma notável evolução desde o início das atividades, compreendidas entre junho de 2023 e dezembro de 2023. A Encarregada destacou que, neste momento, o trabalho de adequação à LGPD está em fase inicial, mas a expectativa é que o índice alcance o ponto intermediário do gráfico apresentado até o final de 2024. Mencionou ainda que está colaborando com as demais áreas da empresa para coleta de informações e adequação à LGPD. Diante dessas informações, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** das ações em andamento e parabenizaram as iniciativas desenvolvidas na empresa, reconhecendo os avanços significativos no trabalho. **Item 4** - O Sr. Daiti, em colaboração com o Conselheiro Representante dos Empregados, Sr. Marcelo Onida, apresentou aos membros do Conselho de Administração a versão final das metas estabelecidas para os Diretores Executivos no exercício de 2024. Foi destacado que, em relação à proposta apresentada na última reunião do Conselho, a meta 1 (% de ações realizadas do Plano de Negócio) passará a considerar o percentual de ações iniciadas e não mais as executadas no período. Adicionalmente, foi esclarecido que as metas 2 (relativas às entregas/apresentação de informações ao Conselho de Administração) e 3 (referentes aos indicadores corporativos) permanecem inalteradas. Diante do exposto e em virtude da proposta já ter sido validada pelos Diretores Executivos na 337ª Ata de reunião datada de 10 de janeiro de 2024, os membros do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no artigo 28, inciso XII do estatuto social da empresa e demais disposições estatutárias, **aprovaram por unanimidade** a matéria em questão. Continuando a ordem do dia, no **Item 5º**, foi apresentada aos Conselheiros pela ASSTAD a minuta de Portaria que contém o Programa de Desligamento Voluntário Incentivado (PDVI) a ser implantado na CENTRAL. Antes da apresentação, o Conselheiro Representante dos Empregados, Marcelo Onida, se retirou da sala tendo em vista o assunto em questão se enquadrar no parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 12.353, de 28/12/2023. Após ampla discussão sobre as premissas contidas no PDVI, os demais Conselheiros **aprovaram** a matéria sob a condição do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado (PDVI) se iniciar somente após a respectiva liberação orçamentária pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro – SEPLAG e que na ocasião seja atualizado o cronograma de execução constante na minuta do programa. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Abraão França Duarte
Conselheiro membro independente

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 24/01/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 24/01/2024, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 25/01/2024, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Membro do Conselho de Administração**, em 25/01/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 25/01/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 25/01/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 26/01/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abraão França Duarte, Conselheiro Administrativo**, em 26/01/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67481699** e o código CRC **1C7F5734**.